

Secretaria Estadual da Saúde do Piauí - SESAPI

1º Termo Aditivo do Edital 01/2016-Processo Seletivo Simplificado - SESAPI/MDER

Considerando que a saúde é um direito de todos e dever do Estado (Art. 196 da Constituição Federal do Brasil), e serem de relevância pública as ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS (Art. 197 da Constituição Federal do Brasil), o qual confere a assistência à saúde o status de direito fundamental, sendo que suas ações e serviços são garantidos mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de agravos.

Considerando o Termo de Compromisso e Ajustamento, de 23 de dezembro de 2012, e o Termo de Anuência e Conciliação, de 15 de junho de 2016, referentes aos **Processos nº 0011009-61.2014.8.18.0140/0018905-92.2013.8.18.0140**.

Considerando o Decreto 16.871, de 18 de novembro de 2016, publicado no D.O.E nº 214, de 18 de novembro de 2016, o qual autoriza a realização do Teste Seletivo, bem como apresenta anuência quanto a programação financeira, do referido Processo.

Considerando a conclusão do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI/Maternidade Dona Evangelina Rosa-MDER, publicada no site da Secretaria de Estado da Saúde, em 17 de março de 2017, e constatando-se o não preenchimento total das 31 (trinta e uma) vagas que foram ofertadas para o **cargo de Médico Pediatra**, dos quais apenas 22 (vinte e dois) inscritos foram considerados aptos quanto ao deferimento da inscrição, com suas respectivas aprovações.

Considerando que a falta de profissionais atuantes nos postos de trabalhos, que foram identificados pelas lacunas decorrentes da necessidade constatada nos autos dos processos acima elencados, evidencia-se o risco eminente de morte à potenciais usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, demandantes por essa prestação de serviços.

A Comissão Especial, designada para a Realização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí – SESAPI/Maternidade Dona Evangelina Rosa-MDER, instituída pela PORTARIA SESAPI/GAB Nº 2066/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no D.O.E nº 07, de 10 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve: **tornar público o 1º Aditivo ao Edital 001/2016-SESAPI/Maternidade Dona Evangelina Rosa-MDER**, conforme abaixo especificado.

Somente os candidatos, concorrentes ao cargo: Médico Pediatra, que já realizaram as inscrições, no período de 16 de janeiro de 2017 à 26 de janeiro de 2017, que foram considerados inaptos, por ausência de documentos exigidos pelo Edital supracitado, poderão no período de 27 a 30 de março de 2017, manifestar interesse em se ajustar aos ditames do Edital. Logo, a estes candidatos só é permitido realizar a regularização de sua situação, observando-se, sobretudo, os itens nos quais foram indeferidos. Vale ressaltar que não serão aceitos, em hipótese alguma, a adição de novos documentos, com o objetivo interferir nos quesitos apresentados no ato da inscrição.

**O candidato (Médico Pediatra) interessado em sanar as pendências da situação de sua inscrição, deverá comparecer no período de 27 a 30 de março de 2017, no horário: de 08:00 às 12:00 horas, na Secretaria Estadual da Saúde do Piauí, Gerência de Administração de Pessoas-GAP/DUGP/SESAPI, situada na Avenida Pedro Freitas S/No, Bloco A, Centro Administrativo, térreo, Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP: 64.018-900, para o efetivo atendimento do conteúdo deste Aditivo.**

O resultado final publicado no site desta Secretaria, na data supramencionada, permanecerá inalterado. Assim, noticiamos que os candidatos participantes deste 1º Aditivo ao Certame, concorrerão de forma independentes aos candidatos classificados e aprovados, ou seja, disputarão apenas as vagas remanescentes, o que não ocasionará mudanças no resultado já divulgado.

Teresina-PI, 23 de março de 2017.

#### Cronograma do 1º Aditivo ao Edital 001/2016-SESAPI/Maternidade Dona Evangelina Rosa-MDER

Atividades	Período
Entrega de documentos	27/03/2017 à 30/03/2017
Divulgação do resultado da entrega de documentos	31/03/2017
Análise dos currículos	03/04/2017 à 06/04/2017
Resultado parcial	07/04/2017
Interposição dos recursos	10/04/2017
Resultado parcial	13/04/2017
Resultado final	Até 17/04/2017